



PROCESSO Nº: 00667/2022.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira Sra. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria nº.001/2022.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento do Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli** no valor de R\$ 181.417,80 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos); **Biohosp Produtos Hospitalares S.A** no valor de R\$ 878.581,81 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos); **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** no valor de R\$ 425.923,65 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos); **Disk Med Pádua – Distribuidora de Medicamentos Ltda.** no valor de R\$ 95.761,50 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); **Farmácia Factor Ltda** no valor de R\$ 17.971,00 (dezessete mil e novecentos e setenta e um reais); **Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** no valor de 3.189.062,00 (três milhões, cento e oitenta e nove mil e sessenta e dois reais); **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.,** no valor de R\$ 993.276,80 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); **Ita Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda** no valor de 147.566,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais); **Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda** no valor de R\$ 336.993,80 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** no valor de R\$ 513.757,80 (quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); e **Elfa Medicamentos S.A** no valor de R\$ 47.516,30 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos); diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.552/06, Decreto Municipal nº. 2.648/07 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Piraí, 06 de julho de 2022.


Secretaria Municipal de Saúde
Giane Aparecida Gioia